RIO GRANDE DO NORTE

Mensagem nº 20/2026-GE

Em Natal/RN, 22 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Deputado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o nome do Procurador **CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS** para ocupar o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, biênio 2027-2028, nos termos do art. 83 da Constituição Estadual.

O citado Procurador foi eleito pelo Conselho de Procuradores, após eleição da qual participaram os Membros da Instituição, conforme Portaria nº 30/2026-PGMPJTC, devidamente publicada no Diário Eletrônico de 13 de agosto de 2026 do TCE/RN, motivo pelo qual, nos termos dos artigos 7º, caput e 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 178/2000, o apresento a essa Casa Legislativa para deliberação.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Fátima Bezerra
GOVERNADORA

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC